



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peossoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 56/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos de nº 32º, 33º e Parágrafo Único do artigo 33º da Lei Municipal de nº 889/2013.

RESOLVE

Art. 1º. Fica considerada apta para o exercício das funções do magistério, confirmada no cargo e considerada estável no Serviço Público, pela conclusão no Estágio Probatório, a Servidora Pública Municipal **ADILA APARECIDA SEVERO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professora, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, referente ao período de 05/2017 a 05/2020, passando do Nível 01 para o Nível 02 da Classe C.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Maio de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.944 – Página 13
Em 07.05.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2004 – Página 195
Em 07.05.2020

COPIA RETIRADA DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL